

**PROCESSO**

Consulta da Movimentação Número : 22

0027857-69.1999.4.03.6100

Autos com (Conclusão) ao Juiz em 06/08/2001 p/ Sentença

*** Sentença/Despacho/Decisão/Ato Ordinatório

Tipo : COM MERITO Livro : 179 Reg.: 8305/02 Folha(s) : 199/212

...Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido para o fim de declarar a existência de relação jurídica entre Inês Etienne Romeu e a União Federal, por conta dos atos ilícitos de cárcere privado e de tortura praticados por servidores militares no período compreendido entre 05 de maio e 11 de agosto de 1971, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro. Diante da sucumbência deverá a União Federal arcar com honorários advocatícios que fixo, com fundamento no artigo 20, parag. 4º, do CPC, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Oficie-se o Ministério Público Federal, enviando cópia desta sentença. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

Publicação D. Oficial de sentença em 06/12/2002 ,pag 54